



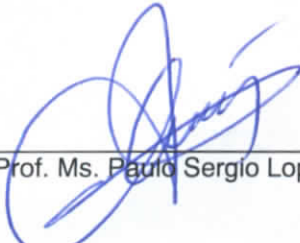
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1202/2019/01 Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato de prestação de serviços que, entre si celebram a "UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL" e a "FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA"**


Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na USCS, situada na Avenida Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, perante mim, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, neste ato representada pelo seu Reitor Exercício Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa Flex Mobiliário para Escritório Ltda, neste ato representada pelo Sócio Proprietário o senhor Luiz Carlos Monteiro Júnior, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA". E, na presença das testemunhas adiante nomeadas pelas partes contratantes, me foi dito que haviam convencionado retificar e ratificar, como retificado e ratificado tem, o contrato tem por objeto a aquisição de diversos mobiliários para uso da CONTRATANTE, firmado entre as partes aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, que se regerá pelas cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato tem por objeto a aquisição de móveis diversos para uso da Contratante e fica acrescido em 23,08% referente ao lote 03 (três) do contrato originário 1202/209, para fornecimento do item 03.01 a saber, 30 armários multiuso com 09 portas, referência NK 3303 em conformidade com o Pregão Presencial nº 10/2018 que passam a fazer parte integrante do presente termo de aditamento de contrato, para todos os fins de efeito de direito; - **CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula terceira fica alterada para acrescentar 23,08%, correspondente a R\$ 96.923,10 (noventa e seis mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos), ao contrato; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Que as despesas decorrentes do presente termo de aditamento de contrato, correrão por conta da verba nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes do Orçamento da Pessoa Jurídica do Orçamento de 2019 **CLÁUSULA QUARTA:** Que ficam ratificados todas as demais cláusulas do contrato originário, não retificadas pelo presente instrumento. E assim, por estarem justas e de acordo, eu Denis Zoanon Amorim lavrei o presente termo de retificação e ratificação de contrato, na presença de 2(duas) testemunhas, e que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

  
Universidade Municipal de São Caetano do Sul  
**CONTRATANTE**

  
Flex Mobiliário para Escritório Ltda  
**CONTRATADA**

Testemunhas

  
Prof. Ms. Paulo Sergio Lopes Ruiz

  
Denis Zoanon Amorim

**Campus Barcelona**  
Av. Goiás, 3400,  
Bairro Barcelona,  
CEP: 09550-051  
São Caetano do Sul/SP

**Campus Centro**  
Rua Santo Antônio, 50,  
Bairro Centro,  
CEP: 09521-160  
São Caetano do Sul/SP

**Campus Conceição**  
Rua Conceição, 321,  
Bairro Santo Antônio,  
CEP: 09530-060  
São Caetano do Sul/SP

**Campus São Paulo**  
Rua Treze de Maio, 681,  
Bairro Bela Vista,  
CEP: 01327-000  
São Paulo/SP

**Campus Pós Lato**  
Rua Manoel Coelho, 600,  
(6º andar), Bairro Centro,  
CEP: 09510-101  
São Caetano do Sul/SP



# UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTRATADO: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):1202/2019/01

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos para uso da Contratante

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 05 de julho de 2019.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Cargo: Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

CPF: 103.650.458-10 - RG: 6.605.826-0

Data de Nascimento: 23/07/1962

Endereço residencial completo: Rua. Aibi, 180 – Apto 92 – Alto da Lapa – S.P

E-mail institucional proreitoria@uscs.edu.br

E-mail pessoal: pruiiz@uscs.edu.br

Telefone(s): (11) 4239-3249

**Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz**  
**Pró-Reitor Administrativo e Financeiro**

#### Campus Barcelona

Av. Goiás, 3400,  
Bairro Barcelona,  
CEP: 09550-051  
São Caetano do Sul/SP

#### Campus Centro

Rua Santo Antônio, 50,  
Bairro Centro,  
CEP: 09521-160  
São Caetano do Sul/SP

#### Campus Conceição

Rua Conceição, 321,  
Bairro Santo Antônio,  
CEP: 09530-060  
São Caetano do Sul/SP

#### Campus São Paulo

Rua Treze de Maio, 681,  
Bairro Bela Vista,  
CEP: 01327-000  
São Paulo/SP

#### Campus Pós Lato

Rua Manoel Coelho, 600,  
(6º andar), Bairro Centro,  
CEP: 09510-101  
São Caetano do Sul/SP



# UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo Romeiro

Cargo: Reitora em Exercício

CPF: 843.884.558-49 RG: 7.559.675


Data de Nascimento: 23/04/1957

Endereço residencial completo: Rua José Benedetti 18, apto 102 – Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul, CEP: 09531-000

E-mail institucional: mromeiro@uscs.edu.br

E-mail pessoal: mromeiro@uscs.edu.br

Telefone(s): 11 4221 - 9970



**Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro**  
Reitora em Exercício

### Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Monteiro Júnior

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 260.249.728-22 RG: 26.738.354-X SSP/SP

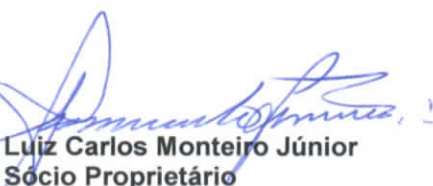
Data de Nascimento: 20/20/1977

Endereço residencial completo: Rua Dionísio Granetto, 260 – Chácara Itaúna - Jaú/SP – CEP 17213-817

E-mail institucional licitação@facitec.com.br

E-mail pessoal: junior.jahu@gmail.com

Telefone(s): 14 3624-1919 / 14 99971-8900



**Luiz Carlos Monteiro Júnior**  
Sócio Proprietário

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



#### **Campus Barcelona**

Av. Goiás, 3400,  
Bairro Barcelona,  
CEP: 09550-051  
São Caetano do Sul/SP

#### **Campus Centro**

Rua Santo Antônio, 50,  
Bairro Centro,  
CEP: 09521-160  
São Caetano do Sul/SP

#### **Campus Conceição**

Rua Conceição, 321,  
Bairro Santo Antônio,  
CEP: 09530-060  
São Caetano do Sul/SP

#### **Campus São Paulo**

Rua Treze de Maio, 681,  
Bairro Bela Vista,  
CEP: 01327-000  
São Paulo/SP

#### **Campus Pós Lato**

Rua Manoel Coelho, 600,  
(6º andar), Bairro Centro,  
CEP: 09510-101  
São Caetano do Sul/SP



# UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**CNPJ Nº:** 44.392.215/0001-70

**CONTRATADA:** FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ Nº:** 11.208.353/0001-06

**CONTRATO Nº** 1202/2019/01

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2019

**VIGÊNCIA:** 50 dias úteis

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários diversos para uso da Contratante (aditivo contratual).

**VALOR GLOBAL** R\$ 96.923,10 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e três reais e dez centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 05 de julho de 2019.

Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro – Reitora em Exercício

E-mail: mromeiro@uscs.edu.br

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**Campus Barcelona**  
Av. Goiás, 3400,  
Bairro Barcelona,  
CEP: 09550-051  
São Caetano do Sul/SP

**Campus Centro**  
Rua Santo Antônio, 50,  
Bairro Centro,  
CEP: 09521-160  
São Caetano do Sul/SP

**Campus Conceição**  
Rua Conceição, 321,  
Bairro Santo Antônio,  
CEP: 09530-060  
São Caetano do Sul/SP

**Campus São Paulo**  
Rua Treze de Maio, 681,  
Bairro Bela Vista,  
CEP: 01327-000  
São Paulo/SP

**Campus Pós Lato**  
Rua Manoel Coelho, 600,  
(6º andar), Bairro Centro,  
CEP: 09510-101  
São Caetano do Sul/SP